
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 005 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

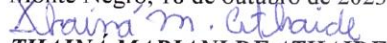
Dispõe sobre aprovação do Projeto Político-Pedagógico de Medidas Socioeducativas do Município de Monte Negro/RO.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Negro – RO (CMDCA), em reunião extraordinária realizada no dia 11 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n. 403/2011 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político-Pedagógico de Medidas Socioeducativas do Município de Monte Negro/RO, sem ressalvas.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Negro, 18 de outubro de 2023


THAINÁ MARIANI DE ATHAIDE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:AAD783BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/10/2023. Edição 3584

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>